

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0113/2020, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Leistung Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda, em 22 de dezembro de 2020.

Processo nº 0838/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, e por delegação de Competência da e da Portaria-Presidente nº 024/2022, publicada em 03 de fevereiro de 2022, por seu Diretor- Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 364.886.589-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, situada na CRS 502, Bloco “C”, Loja 36, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.306.524/0003-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (LEISTUNG)**, neste ato representada por seu Sócio/Diretor Técnico, **MARCOS FORTES CATALDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 140442534 – SSP/SP e do CPF/MF nº 065.088.388-81, residente e domiciliado em Barueri/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise do reajuste e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X** do Projeto Básico anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **22/12/2022** e término em **22/12/2023**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 88.027,21 (oitenta e oito mil, vinte e sete reais e vinte e um centavos)**, com o valor por demanda anual de **R\$ 316.897,92 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 1.373.224,48 (um milhão, trezentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2022NE000202

Emissão da sequência 1:	26/01/2022
Valor da sequência 1:	R\$ 88.027,21 (Oitenta e oito mil, vinte e sete reais e vinte e um centavos).
Valor atual da sequência 1:	R\$ 1.009.630,90 (Hum milhão, nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos).

Emissão da sequência 2:	03/11/2022
Valor da sequência 2:	R\$ 29.342,40 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

4.1. Com base na Cláusula Décima do Contrato Original, fica assegurada à **CONTRATADA** o direito à análise do reajuste, pleiteado em 06 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do TA 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

Documento assinado digitalmente
 PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Data: 28/11/2022 09:36:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI

Diretor de Operações,
Engenharia e Tecnologia

Documento assinado digitalmente
 RONI BAKSYS PINTO
Data: 01/12/2022 18:20:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RONI BAKSYS

Diretor-Geral
Portaria-Presidente 024, de 03/02/2022

LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

Contratada

MARCOS FORTES
CATALDO:0650883
8881
Assinado de forma digital por
MARCOS FORTES
CATALDO:06508838881
Dados: 2022.11.23 22:10:36
-03'00'

MARCOS FORTES CATALDO

Sócio/Diretor

Testemunhas:
1)  BARBARA FERREIRA
HOFFMANN
SOUZA:9500982510
4
Digitally signed by
BARBARA FERREIRA
HOFFMANN
SOUZA:95009825104
Date: 2022.12.06 12:50:39
-03'00'

Documento assinado digitalmente
 SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA
Data: 06/12/2022 10:10:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2)

EM BRANCO